



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.352 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019.

Republicação

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 610/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo De Araújo Carneiro.

Data Início: 09/12/2019

Data Fim: 09/12/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transporte de Pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico no Hospital João de Freitas e ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (06/12/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.352 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 613/2019

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nome do Servidor: Marcio Cesar da Silva Kossar.

Data Início: 10/12/2019

Data Fim: 10/12/2019

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE/PR.

Veículo Utilizado: Voyage **Placas:** BBC 5281

Objetivo da Viagem: Perícia INSS.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove (09/12/2019).

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.352 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019.

DECRETO Nº 257 /2019

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, no uso de suas contribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

I - Representantes do Governo:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Solange Maia

Suplente: Ana Vicença da Fonseca

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanuza Souza Neves

Suplente: Claudineia Alves da Silva Medeiro

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Gisele de Fátima Cardoso dos Santos

Suplente: Silvia Vieira Vegam

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Maria Dzioba

Suplente: Ismael Ibers Goedert

Representantes da área do Esporte:

Titular: Jair Pio de Almeida

Suplente: Douglas Mattei Schmidt

Representantes do CRAS/SCFV:

Titular: Suzane Santos Fonseca

Suplente: Adricely Iuskow Xavier

2 – Representantes da Sociedade Civil/Programas/Projetos Sociais:

Representante Pastoral da Catequese

Titular: Jeferson Ueliton da Silva

Suplente: Marli Soethe de Oliveira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1.352 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 09 de Dezembro de 2019.

Titular: Fabiele Dolla dos Santos Offmann
Suplente: Julia Gil Verenka

Representante Pastoral da Esperança

Titular: Aparecida Jose Assunção Rosvadoski
Suplente: Maria Aparecida de Oliveira

Representantes APMF

Titular: Elizangela de Souza da Silva
Suplente: Vânia Mazuco

Titular: Cidiane Ferreira da Silva
Suplente: Magda Regina Hang Meurer

Representantes da APAE:

Titular: Bernadete Miskiu
Suplente: Ana Paula da Cruz Verenka

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2019.

Augusto Aparecido Cicatto
Prefeito Municipal